



## EDITAL

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROEC Nº 01/2020 PROCESSO PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES *AD HOC* REFERENTE AO EDITAL PROEC Nº 01/2020 - PROGRAMA DE BOLSAS E VOLUNTARIADO DE EXTENSÃO E CULTURA**

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23070.039595/2020-17, torna público o presente Edital para cadastramento de avaliadores *ad hoc*, que atuarão no processo de avaliação dos projetos submetidos ao Edital PROEC Nº 01/2020 - Programa de Bolsas e Voluntariado de Extensão e Cultura, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, da Resolução CONSUNI nº 39/2020, e consoante as condições preconizadas abaixo.

#### **1. DO OBJETO DO EDITAL**

1.1. O Edital de Chamada Pública para cadastramento de avaliadores *ad hoc* tem como objeto o cadastro de servidores da Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e Universidade Federal de Jataí (UFJ) para comporem a comissão de avaliadores *ad hoc* da UFG referente ao Edital PROEC Nº 01/2020 - Programa de Bolsas e Voluntariado de Extensão e Cultura.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES *AD HOC***

2.1. São requisitos para compor a comissão de avaliadores *ad hoc* referente ao Edital PROEC Nº 01/2020 - Programa de Bolsas e Voluntariado de Extensão e Cultura da UFG:

- a) ser servidor público efetivo da UFG, UFCAT ou UFJ;
- b) ser portador de diploma de nível superior;
- c) ter disponibilidade para participar da reunião de alinhamento metodológico na emissão de pareceres, no dia 16/10/2020, das 10h às 12h.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AVALIADORES *AD HOC***

3.1. Os avaliadores *ad hoc* contribuirão na emissão de pareceres dos projetos de extensão submetidos ao Edital PROEC Nº 01/2020 - Programa de Bolsas e Voluntariado de Extensão e Cultura.

3.2. São atribuições do avaliador *ad hoc* de extensão e cultura da UFG:

- a) cumprir os prazos estabelecidos pela PROEC;
- b) emitir pareceres utilizando linguagem clara, objetiva, respeitosa e de forma a contribuir com a qualidade das ações a serem desenvolvidas;
- c) manter sigilo absoluto sob as ações sob sua responsabilidade de avaliação;
- d) atuar de forma ética e imparcial;
- e) comunicar à PROEC quaisquer dúvidas e/ou impossibilidade em continuar a desempenhar suas funções, em tempo suficiente para as devidas providências.

#### 4. **DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 a 28 de setembro de 2020, através do link <https://forms.gle/RwwgMGbyzkCyhRhg6>

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar até três áreas temáticas extensionistas de sua preferência, sendo uma delas, sua área prioritária.

4.3. A confirmação da inscrição será enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição e divulgada no site da PROEC.

#### 5. **DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Chamada Pública na página da PROEC	04/09/2020
Período de inscrições	04/09 a 28/09/2020
Divulgação das inscrições confirmadas	02/10/2020
Encontro de formação	16/10/2020, das 10h às 12h
Processo de avaliação das atividades	26/10 a 26/11/2020

#### 6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os avaliadores selecionados serão nomeados por meio de portaria emitida pela PROEC.

Goiânia, 04 de setembro de 2020

**Lucilene Maria de Sousa**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Maria De Sousa, Pró-Reitora**, em 04/09/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1532089** e o código CRC **9EEC58BB**.

**Referência:** Processo nº 23070.039595/2020-17

SEI nº 1532089